

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1256856, resolve:

Nº 5.455 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, VALDIVINO MERENCIANO SILVA, matrícula nº 250251, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSDRIBEI - Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1256916, resolve:

Nº 5.456 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDRE LUIZ DOMICIANO CARNEIRO CABRAL, matrícula nº 403330, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSEFILHO - Gabinete do Senador Efraim Filho.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1256978, resolve:

Nº 5.461 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RINALDE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 261893, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSLAERCIO - Gabinete do Senador Laércio Oliveira, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1256997, resolve:

Nº 5.462 - exonerar KILTON JOSÉ OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 298351, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1257057, resolve:

Nº 5.463 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIA ABREU DA SILVA, matrícula nº 308101, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPT - Gabinete da Liderança do PT.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 193, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar TAYANNA CHAVES LAGO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Gabinete do Ministro Luiz Fux.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 195, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e na alínea "e" do inciso XI do artigo 3º da Portaria/GP nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 04407/2023, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para os cargos e vagas a seguir discriminados:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
Camilla Rinaldi de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Renata Farias Brandão Côrtes em outro cargo público inacumulável.
Guilherme Gomes de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Silvio Britto Santos em outro cargo público inacumulável.
Lidiane Barros Cavalcante	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Ana Luíza de Sousa Facchinetti em outro cargo público inacumulável.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 628, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 599, de 4 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Rakell Cabral Dimanski, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Campanha e Redes Sociais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Mídias e Web, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Daniel Herold Carvalhêdo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam designados:

I - Daniel Herold Carvalhêdo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Campanha e Redes Sociais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Mídias e Web, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Rakell Cabral Dimanski, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 632, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 15 de agosto de 2023, Wellington Sampaio dos Santos, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cedido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 620, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o titular da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, Nível CJ-3, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Daniel Carlos Lima Corrêa, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Sônia Kill Camps, sem vínculo com a Administração Pública, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 556, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, do dia 28 subsequente, seção 2, página 41.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 397, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n.74 de 6 de fevereiro de 2023, bem como o que consta no Processo STJ n. 19.255/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 19 de agosto de 2023, a convocação da Juíza de Direito Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PORTARIA STJ/GP Nº 399, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n.15 de 13 de janeiro de 2023, bem como o que consta no Processo STJ n. 36.347/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 26 de agosto de 2023, a convocação do Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PORTARIA STJ/GP Nº 400, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-C do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como o que consta na Portaria STJ/GP n. 335 de 16 de agosto de 2022 e no Processo STJ n. 1.094/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz Federal Fernando César Baptista de Mattos, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Humberto Martins, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PORTARIA STJ/GP Nº 401, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 105 de 24 de fevereiro de 2023, bem como o que consta no Processo STJ n. 24.364/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 2 de setembro de 2023, a convocação do Juiz Federal João Paulo Massami Abe, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PORTARIA STJ/GP Nº 404, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 109 de 27 de fevereiro de 2023, bem como o que consta no Processo STJ n. 10.254/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 16 de setembro de 2023, a convocação da Juíza de Direito Lorena Danielly Nóbrega de Almeida, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

